

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 02 / 12 / 2022

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

|   |                    |
|---|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO  |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>255</u>   |                    |
| DATA: <u>02 DEZ. 2022</u>   | HORA: <u>12-46</u> |
| <br>Carimbo / Assinatura |                    |

**LEI MUNICIPAL Nº 2.585, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração de nome a Praça da Bíblia localizada no Jardim Eldorado em Gurupi-Tocantins para Praça da Bíblia João da Cruz Gomes Feitosa.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Praça da Bíblia João da Cruz Gomes Feitosa, a Praça localizada no Jardim Eldorado em Gurupi - Tocantins

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 25 de Novembro de 2022.**



**JOSINIANE BRAGA NUNES**

**PREFEITA MUNICIPAL**